



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 043, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 062

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 168

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2074 – Operação dos Serv. de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 597

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB - Manut. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 245

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0007.2027 – FUNDEB - Manut. da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 270

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0007.2027 – FUNDEB - Manut. da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 273

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serv. de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 586

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa